

***Consumidora alegou sofrer descontos de serviço não contratado, mas não conseguiu provar que solicitou solução ao banco***

Banco não indenizará mulher que alegou sofrer descontos indevidos. Apesar de dizer que não contratou seguro, a consumidora não conseguiu comprovar que solicitou o cancelamento à instituição. Decisão é do 4º JEC de Nova Iguaçu/RJ.

A consumidora alegou sofrer descontos em sua conta corrente referente a seguro não contratado desde 2015. Sustentou, ainda, que solicitou o cancelamento e estorno, mas não foi atendida.

O banco, no entanto, ressaltou que a consumidora não o procurou para solucionar o problema e que, embora afirme que solicitou, não comprova nada neste sentido.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 08.05.2021